

Handwritten: Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 251

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º) = Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$ = 210.000,00 (Duzentos e dez mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do Orçamento : -

§ 2º SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Serviços Industriais - Serviços Urbanos
Águas e Esgotos

8-63-3 Material de Consumo.....55.000,00

§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Conservação de Rodovias

8-89-3 Material de Consumo.....35.000,00

Reparações Diversas

8-89-3 Material de Consumo.....120.000,00

ARTIGO 2º) = Ficam anuladas nas importancias abaixo, as seguintes verbas do Orçamento : -

PARCIALMENTE

§ 2º SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Cemiterio

8-89-4 Despesas Diversas.....150.000,00

TOTALMENTE

SERVIÇOS INDUSTRIAIS - SERVIÇOS URBANOS

Águas e Esgotos

8-63-4 Despesas Diversas Serviços do Engenheiro
de Hidrometros..... 48.000,00

§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Conservação de Rodovias

8-82-2 Material Permanente..... 105.000,00

Reparações Diversas

8-89-2 Material Permanente..... 42.000,00

ARTIGO 3º) = O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º) = A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, vogadas as disposições em contrario,

Prefeitura Municipal de Jacareí 17 de Junho de 1953